



A Segurança Alimentar e Nutricional como estratégia de desenvolvimento local

“Experiências municipais:
São Paulo e Araraquara”



Institucionalização da SAN

- A **Lei 15.920, de 18 de dezembro de 2013**, instituiu os componentes municipais do Sistema Nacional de SAN (Conselho, Câmara Intersecretarial e a Conferência Municipal) e estabeleceu que o poder público municipal deve fomentar as condições para a garantia da SAN na cidade.
- Decreto 55.867, de 23 de janeiro de 2015, que reestrutura o **Conselho Municipal de SAN – COMUSAN-SP**.
- Decreto 55.868, de 23 de janeiro de 2015, que cria a **Câmara Intersecretarial de SAN – CAISAN-Municipal**;
- Decreto 56.095, de 05 de maio de 2015, que convoca a realização da **VI Conferência Municipal de SAN**;



- Decreto 56.095, de 05 de maio de 2015, que convoca a realização da **VI Conferência Municipal de SAN**;
- Decreto 56.399, de 09 de setembro de 2015, que criou a **Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN**, que tem como atribuição coordenar a implantação e o funcionamento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no âmbito do Município; contribuir para a formulação de política adequada de abastecimento e de incentivo à produção urbana e rural de alimentos, entre outras.
- Decreto 57.007, de 20 de maio de 2016, que institui a **Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional** e regulamenta a Lei 15.920/2013.



Construção do PLAMSAN

- mobilização das secretarias;
- audiências públicas
- mapeamento das ações de cada secretaria;
- participação do Conselho Municipal de SAN;
- construção das Diretrizes com referência do Relatório Final da Conferência;
- construção das metas e ações (I I3).



Diretrizes e Objetivos

Diretriz I

Promoção do acesso à alimentação adequada e saudável e água, com prioridade para as famílias e pessoas com insegurança alimentar e nutricional

Objetivos

1.1 Assegurar melhores condições socioeconômicas às famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e reforço ao acesso aos direitos sociais básicos.

Exemplo de ação: Programa Operação Trabalho – POT. Total de ações: 07.

1.2 Ampliar as condições de acesso à alimentação adequada e saudável e água para famílias mais vulneráveis e em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional, por meio do provimento de refeições e alimentos em equipamentos públicos de alimentação e nutrição e da distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos.

Exemplo de ação: Programa Municipal de Alimentos. Total de ações: 06.

1.3 Fomentar e regularizar microempreendedores para a garantia de trabalho e renda e oferta de alimentos.

Exemplo de ação: Economia Solidária. Total de ações: 03.

1.4 Ampliar o acesso a alimentos in natura e fomentar seu consumo.

Exemplo de ação: São Paulo Orgânica. Total de ações: 01.



Diretrizes e Objetivos

Diretriz II

Promoção do abastecimento público e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica e solidária de produção, processamento, distribuição e comercialização de alimentos.

Objetivos

2.1 Estruturar uma Política de Abastecimento que leve em consideração o caráter social dos equipamentos públicos.

Exemplo de ação: Sacolão Itinerante. Total de ações: 11.

2.2 Estruturar sistemas sustentáveis e descentralizados de produção agroecológica.



Diretrizes e Objetivos

Diretriz III

Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional e cultura alimentar, visando a promoção de hábitos alimentares saudáveis, com ações formativas, a partir do diagnóstico das necessidades locais, com foco nas tecnologias de informação e da educação popular, bem como, incentivar a pesquisa e formação nas áreas de SAN e DHAA.

Objetivos

3.1 Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e de promoção da alimentação adequada e saudável, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), bem como, fomentar a prática de atividades físicas e esportivas.

Exemplo de ação: Quiosque Nutricional. Total de ações: 31.

3.2 Estruturar e integrar ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) nas redes institucionais de serviços públicos, de modo a estimular a autonomia do sujeito para a produção e práticas alimentares adequadas e saudáveis.

Exemplo de ação: Hortas Comunitárias. Total de ações: 07.

3.3 Fortalecer a gestão, execução e o controle social do PNAE.

Exemplo de ação: Programa na mesma mesa. Total de ações: 13.

3.4 Fomentar a produção de tecnologia e inovação em SAN.

Exemplo de ação: VAITEC. Total de ações: 02.



Diretrizes e Objetivos

Diretriz IV

Promoção, Universalização e coordenação das ações de SAN voltadas para os povos e comunidades tradicionais de que trata o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma da agrária.

Objetivos

4.1 Promover estratégias integradas e participativas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, autonomia e Segurança Alimentar e Nutricional dos povos indígenas.

Exemplo de ação: ATER Famílias indígenas. Total de ações: 03.

4.2 Promover a saúde garantindo o acesso à alimentação saudável e adequada dos povos indígenas e demais povos, comunidades tradicionais e imigrantes, respeitando seus aspectos culturais.

Exemplo de ação: Mapear as comunidades de terreiro e migrantes. Total de ações: 01



Diretrizes e Objetivos

Diretriz V

Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações SAN, considerando todos os ciclos da vida.

Objetivos

5.1 Intensificar, fortalecer e ampliar a promoção da SAN na Rede de Atenção Básica, alinhadas às diretrizes da PNAN.

Exemplo de ação: Aleitamento Materno. Total de ações: 08.

5.2 Promover, controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da Insegurança Alimentar e Nutricional.

Exemplo de ação: Linha de cuidados de sobrepeso e obesidade. Total de ações: 03.



Diretrizes e Objetivos

Diretriz VI

Monitoramento da Realização do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA

Objetivos

6.1 Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o DHAA

Exemplo de ação: SISVAN. Total de ações: 08.



Indicadores de Resultado e Impacto

- Resolução nº 002, de 04 de Outubro de 2016
- Instituição do **Comitê Técnico de Monitoramento de Indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional** no âmbito da CAISAN-Municipal, que tem por finalidade definir instrumentos e metodologia de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN 2016/2020, bem como, mapear e sistematizar os indicadores de resultado e de impacto conforme as diretrizes estabelecidas



Articulações e novas ações

- Diretrizes: II, III e IV abordam especificamente a cadeia produtiva.
- Araraquara retoma e reorienta as ações, projetos e programas de Segurança Alimentar e Nutricional pautados no desenvolvimento local.



Articulações e novas ações

- Araraquara 2017: Implementando estratégias pautadas na produção local;
- 2 Assentamentos históricos;
- 3 Acampamentos;
- Abertura de chamada pública para alimentação escolar (FLV);
- PAA – 2017(90 agricultores);
- Compras Públicas (SP 27% + orgânicos, adesão ao PAA, e criação de um instrumento/plataforma de inovação - compra direta do produtor);



Articulações e novas ações

- ATER para melhorar e diversificar a produção local;
- Articulação intersetorial: Segurança Alimentar e Nutricional, Agricultura, Economia Solidária, Alimentação Escolar e Saúde.



Marcelo Mazeta Lucas
Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional
da Prefeitura de Araraquara-SP

www.rededegestoresecosol.org.br